

**PORTARIA nº 435 de 13/05/2022**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o prazo de recurso, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **019/2022/SES**, no cargo de Médico Regulador de Urgências, para atuar nas Centrais de Regulação de Urgência e Emergência, vinculadas a Superintendência de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme classificação publicada no Diário Oficial de nº 21.768 de 11/05/2022, por meio da Portaria nº 414 de 11/05/2022.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**